



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
37130-000 – Alfenas - MG



(Revogada pela Resolução CEPE nº 06, de 27 de janeiro de 2017)

~~RESOLUÇÃO Nº 016/2011, DE 1º DE JULHO DE 2011
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG~~

~~————— O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas — UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.002974/2011-81, e o que ficou decidido em 149ª reunião de 1º de julho de 2011.~~

~~————— RESOLVE:~~

~~————— Art. 1º. **APROVAR** as Regras de Transição do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e ingresso nos Cursos de Engenharias no *campus* de Poços de Caldas.~~

~~————— Art. 2º. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.~~

~~————— Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.~~

~~Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do CEPE~~

~~**DATA DA PUBLICAÇÃO**
UNIFAL-MG
04-07-2011~~